



PORTARIA Nº 0209/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0005966-45.2021.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 0461.2098.0001/2022 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062466-7	JONE DE ARAUJO MORAES	2ª/IV	2ª/V	Sem Efeito Financeiro
			2ª/V	2ª/VI	13/07/2016
			2ª/VI	1ª/I	13/01/2018
			1ª/I	1ª/II	13/07/2019
			1ª/II	1ª/III	13/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de março de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 82769307. Cód. CRC: CC94FF2
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 18/03/2022 16:55, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

